



EDITAL Nº 002/ACORS/2024 SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO

O Presidente da Associação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Capitão Osmar Romão da Silva - ACORS, no uso de suas atribuições, faz saber aos associados que no período de **15 de julho a 14 de agosto de 2024**, estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Obras Literárias para Publicação**, de acordo com o que estabelece o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/ACORS/2016, o Estatuto da Associação e a previsão orçamentária da ACORS para 2024, e se regerá pelo estabelecido neste edital.

O presente edital pretende indicar, para fins de publicação, até 05 (cinco) obras literárias escritas por Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, associados da ACORS, fomentando entre os seus associados o interesse pela produção escrita e leitura de obras de interesse institucional.

Para efeitos deste edital será adotado o conceito de obra literária que prevê o Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/ACORS/ALMESC/2016: “*As obras literárias deverão obrigatoriamente versar sobre o engrandecimento dos militares estaduais e das instituições militares ou dos interesses associativos e estarem dentro das regras gramaticais e legislação específica*”, devem possuir conteúdo que espelhe a filosofia e a técnica da Segurança Pública, de resgate da história das corporações e seus vultos e estarem em conformidade com os objetivos da ACORS previstos em Estatuto.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Serão selecionadas no máximo **5 (cinco) obras literárias**, escritas por Oficiais associados da ACORS, dentre todas que forem encaminhadas e com interesse de publicação.
- 1.2. Ao final do processo seletivo as obras receberão apoio financeiro da ACORS, total ou parcial, para fins de confecção da capa (incluindo arte da capa, contracapa e orelhas), diagramação conforme padrão Modelo ACORS e impressão.
- 1.3. Os custos de diagramação e confecção de Capa serão custeados pela associação, ou conforme definido entre associação e Autor.
- 1.4. Os custos de impressão serão analisados pela Diretoria da ACORS, podendo esse apoio ser total ou parcial.
- 1.5. O custo para a diagramação, impressão e publicação das obras não poderá exceder o valor previsto na previsão orçamentária da ACORS para 2024 para esse tipo de atividade.



- 1.6. Este Edital é destinado exclusivamente aos associados da ACORS.
- 1.7. Em caso de desistência voluntária do associado após a seleção ou de recusa de publicação da obra, o associado deverá fazê-lo por escrito, responsabilizando-se por eventuais despesas administrativas e financeiras por parte da ACORS ou da ALMESC, advindas das fases anteriores do processo de seleção.

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
01	Período de inscrição dos interessados	De 15 de julho a 14 de agosto de 2024	Secretaria da ACORS
02	Entrega dos “bonecos” da obra literária, com 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) digital	De 15 a 23 de agosto de 2024	Secretaria da ACORS
03	Publicação da relação dos inscritos	Até 28 de agosto de 2024	Site da ACORS
04	Encaminhamento das obras à ALMESC para análise e avaliação	30 de agosto de 2024	Secretaria da ACORS
05	Encaminhamento à ACORS das obras com o “ APTA PARA PUBLICAÇÃO ”	Até 11 de setembro de 2024	Secretaria da ACORS
06	Publicação do título das obras aptas, após análise da ALMESC	Até 13 de setembro de 2024	Site da ACORS
07	Relação das obras deferidas pela Diretoria Executiva da ACORS, para publicação	Até 18 de setembro de 2024	Site da ACORS
08	Reunião com os Autores para entrega das obras e providenciarem a revisão gramatical, ficha catalográfica e ISBN	Até 26 de setembro de 2024	Secretaria da ACORS
09	Devolução das obras para a ACORS, com a revisão gramatical, Ficha Catalográfica e ISBN concluídos	Até 31 de outubro de 2024	Secretaria da ACORS
10	Envio das obras para Diagramação conforme Modelo ACORS	Até 01 de novembro de 2024	Secretaria da ACORS
11	Envio das obras para impressão	Até 10 de dezembro de 2024	Secretaria da ACORS
12	Divulgação do calendário previsto para publicação das obras	Até 17 de dezembro de 2024	Secretaria da ACORS



3. DOS REQUISITOS

3.1. O Oficial para participar do processo seletivo deverá preencher os seguintes requisitos quando da inscrição:

3.1.1. Ser associado da ACORS.

3.1.2. Ser voluntário para publicação de obra literária de sua autoria através da ACORS.

3.1.3. Estar ciente e concordar com todas as regras e requisitos previstos neste Edital.

3.1.4. Não estar sujeito às penalidades aplicadas aos associados, previstas no artigo 42 do Estatuto da ACORS.

3.1.5. Estar com o cadastro de associado atualizado no Site da ACORS.

3.1.6. Não estar inadimplente com a mensalidade ou com qualquer dívida relativa a serviços contratados com a associação ou com as empresas parceiras da ACORS.

3.1.7. Apresentar a obra literária com a revisão gramatical, ISBN e Ficha Catalográfica concluídos, juntamente com declaração dos profissionais que executaram as revisões.

3.2. A comprovação dos requisitos exigidos do **Item 3.1.1. ao 3.1.6.** e do que consta do Parágrafo único da Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/ACORS/ALMESC/2016, serão verificadas até o dia 11 de setembro de 2024, quando a ALMESC encaminhará à ACORS a relação das obras com o “**APTA PARA PUBLICAÇÃO**”.

3.3. A comprovação do **Item 3.1.7.** poderá ser apresentada pelo Autor quando do encaminhamento do “Boneco” do livro, logo após a inscrição no Edital, ou deverá ser providenciada, **impreterivelmente, até o dia 31 de outubro de 2024**, quando da devolução da obra na Secretaria da ACORS.

3.3.1. A ACORS poderá indicar profissionais que já realizam trabalhos para a associação de revisão gramatical, ficha catalográfica e ISBN. O Autor também pode optar por profissionais de seu interesse para esses serviços. De qualquer forma, será exigida a Declaração do profissional que realizou o serviço e esses custos correrão por conta do Autor.

3.3.2. A confecção da capa, contracapa e orelha da obra será confeccionada, preferencialmente, em tamanho 15,5 x 23 cm (fechado), conforme **Modelo ACORS** e poderão ser providenciadas pela associação, sem custo para o Autor, por meio do contrato de prestação de serviços que mantém com a Empresa Ezcuzê Propaganda. **Caso**



o Autor exija algum item de capa diferenciado e que não conste no contrato com a Empresa Ezcuzê ou no Modelo ACORS, este arcará com os custos dessa produção.

3.3.3. Caso o Autor opte por tamanho do livro, formas de impressão ou cores diferentes das propostas pela ACORS, a diferença de valores para a confecção da obra e impressão será arcada pelo Autor.

3.3.4. O Boneco deverá seguir a seguinte formatação:

3.3.4.1. Fonte 12 para todo o texto exceto citações longas, legendas e notas de rodapé

3.3.4.2. Margem superior e esquerda 3cm, inferior e direita 2 cm

3.3.4.3. Parágrafo de 1,25 na primeira linha

3.3.4.4. Espaçamento de 1,5 para todo o texto

3.3.4.5. Citações e referências de acordo com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

3.3.4.6. Número de páginas inserido no cabeçalho da obra

3.4. Antes de realizar a inscrição, o associado deverá atualizar seus dados cadastrais no Site da ACORS ou com a Secretaria, através do e-mail “acors@acors.org.br”, ou dos telefones **(48) 3334.0992 ou **(48) 99131.0859**.**

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas de **15 de julho a 14 de agosto de 2024** e serão regidas por este Edital.

4.2. Preenchidos os requisitos previstos nos **Itens 3.1.1 ao 3.1.6.**, as inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, na Secretaria da ACORS, de forma virtual ou presencial.

4.2.1. Se a inscrição for de forma virtual, encaminhar para a Secretaria da ACORS, através do e-mail acors@acors.org.br, Declaração de interesse em participar do Edital, constando os seguintes dados:

4.2.1.1. Posto

4.2.1.2. CPF

4.2.1.3. Matrícula

4.2.1.4. Nome Completo

4.2.1.5. Lotação

4.2.1.6. Endereço completo

4.2.1.7. Telefones de contato

4.2.1.8. E-mail

4.2.1.9. Se da Ativa, OPM/OBM e endereço da Unidade

4.2.1.10. Tema da Obra

4.2.1.11. Título da Obra



4.2.1.12. Data

4.2.1.13. Assinatura (pode ser virtual)

4.2.2. Se a inscrição for de forma presencial, fazer uma Declaração com os dados referenciados no item 4.2.1., **entregando na Secretaria da ACORS, sita na Rua Allan Kardec, nº 157, Bairro Agrônômica – Florianópolis – SC.**

4.2.3. **A data e horário limites para inscrição será às 12:00 horas do dia 14 de agosto de 2024.**

4.3. **De 15 a 23 de agosto de 2024 o Autor deverá entregar na Secretaria da ACORS, em envelope lacrado, os seguintes documentos:**

4.3.1. 01 (uma) cópia impressa do “boneco” do livro

4.3.2. 01 (uma) cópia digital (em pendrive) do “boneco” do livro

4.3.3. O Termo de Responsabilidade preenchido e assinado, conforme APÊNDICE I

4.3.4. O Termo de Responsabilidade preenchido e assinado, conforme APÊNDICE II

4.3.5. O Termo de Declaração preenchido e assinado, conforme APÊNDICE IV

4.4. O envelope deverá ser lacrado e endereçado à ACORS, com os seguintes dados:

ACORS – ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS MILITARES DE SANTA CATARINA
Rua: Allan Kardec, 157, Agrônômica – Florianópolis – SC
CEP: 88.025-100

EDITAL Nº 002/ACORS/2024
SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Nome do Autor: _____

Nome da Obra Literária: _____

Telefone de Contato: _____

4.4.1. Caso o envelope lacrado seja enviado por malote, correio ou outro meio, o Autor deve certificar-se de que seja entregue na Secretaria da ACORS no prazo estipulado.

4.5. A inscrição somente será validada após verificado os dados corretos do Cadastro do Associado no Site da ACORS, com nome e endereço completos, matrícula, posto, telefones de contato e e-mail particular.

4.6. O associado inscrito é responsável pelas informações prestadas durante todo o processo de entrega, análise e impressão da obra, podendo vir a responder administrativa ou criminalmente pelas informações falsas ou tendenciosas prestadas neste processo de seleção.



- 4.7. O associado poderá inscrever mais de uma obra, podendo todas serem analisadas ou, a critério da Comissão Permanente de Análise Literária e do número de inscrições realizadas para o certame, ser escolhida a que melhor se adequar ao edital de seleção.
- 4.7.1. Caso o Autor inscreva mais de uma obra, estas deverão ser encaminhadas à Secretaria da ACORS separadamente, cada uma em um envelope.
- 4.8. Havendo mais de uma obra de um mesmo autor, todas poderão ser deferidas, dependendo da análise da Comissão Permanente de Análise Literária e do número de obras inscritas.
- 4.9. Todas as despesas com inscrição, entrega do envelope lacrado ou com reuniões presenciais na Secretaria da ACORS necessárias para o trâmite do processo de seleção, correrão por conta do associado interessado.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A seleção dos candidatos constitui-se de:

5.1.1. Análise do preenchimento dos requisitos para a inscrição – **Caráter Eliminatório**

5.1.2. Análise do “Boneco” da obra – **Caráter Eliminatório**

5.1.3. Qual obra se encaixa com mais propriedade ao Parágrafo único da Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/ACORS/ALMESC/2016 - **Caráter de Classificação**

- 5.2. Nessa fase, as despesas decorrentes da análise das obras e dos requisitos, correrão por conta da ACORS.

6. DA ANÁLISE DA OBRA LITERÁRIA

6.1. A análise das obras literárias será realizada em Florianópolis, na Sede da ACORS, pela Comissão Permanente de Análise Literária, criada através do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/ACORS/ALMESC/2016.

6.2. A obra que não preencher os requisitos literários expostos no Parágrafo único da Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/ACORS/ALMESC/2016, conforme parecer técnico elaborado pela Comissão Permanente de Análise Literária e item 5.1.2., será restituída ao seu autor e desclassificada do certame.

7. DA GRÁFICA E IMPRESSÃO



7.1. A impressão das obras ocorrerá em gráfica designada pela ACORS. Se a gráfica para a impressão for escolhida pelo autor, os custos deverão estar de acordo com a média do mercado e homologado pela Diretoria da ACORS.

7.1.1. Sendo a gráfica indicada pelo autor, somente será aceita essa indicação após a apresentação de 03 (três) orçamentos que indiquem ser aquele o melhor preço, analisados a Razão Social, CNPJ, inscrição social, endereço completo com telefones e e-mail, e dados bancários para depósito (Banco, agência, conta corrente, nome do correntista). Tais dados serão necessários para a posterior prestação de contas da associação e idoneidade da empresa prestadora do serviço.

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1. Ao final do processo de análise, a Comissão Permanente de Análise Literária encaminhará ao Presidente da ACORS a relação das obras consideradas “**APTA PARA PUBLICAÇÃO**”. A Diretoria Executiva da ACORS realizará reunião extraordinária para análise da relação das obras aptas, deliberando sobre as obras que serão impressas e publicadas pela associação no ano de 2024.

8.2. Não havendo o preenchimento das vagas previstas no **Item 1.1.**, decorrente da desclassificação de obras apresentadas ou da falta de apresentação de obras suficientes para preenchimento das vagas, a Diretoria Executiva poderá publicar novo edital para seleção, ou apreciar outras obras que forem apresentadas por associados no decorrer de 2024, desde que exista orçamentário e financeiro suficiente para essas novas publicações.

8.3. Após o preenchimento das vagas, sendo verificado que há recursos orçamentários e financeiros para publicação de mais obras, a Diretoria poderá optar pela publicação de outro Edital ou escolha por obra apresentada fora do prazo previsto neste edital, desde que cumpridos os requisitos para apresentação e publicação da obra.

9. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1. É admitido impetrar recurso administrativo quanto:

9.1.1. Ao indeferimento da inscrição.

9.1.2. Ao parecer da Comissão Permanente de Análise Literária.

9.1.3. Ao resultado da Seleção.

9.2. O Recurso deverá ser apresentado conforme modelo do “**APÊNDICE III**”, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do respectivo resultado no site da ACORS, devendo ser preenchido e assinado pelo autor com os argumentos específicos, e encaminhado ao **Presidente da Comissão de Recursos** do Edital nº 002/ACORS/2024, através de cópia

Documento assinado digitalmente



SERGIO LUIS SELL
Data: 14/07/2024 16:47:24-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



digitalizada e na versão PDF, exclusivamente pelo endereço eletrônico acors@acors.org.br.

- 9.3. A análise do recurso dar-se-á no prazo de 02 (dois) dias úteis, com parecer da respectiva Comissão de Recursos e com decisão do Presidente da Diretoria Executiva da ACORS, que poderá indeferir o recurso, devidamente fundamentado, ou deferi-lo, sendo a decisão divulgada através do Site da ACORS.

10. DA PUBLICAÇÃO DA OBRA

- 10.1. A propriedade intelectual, conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica nº 001/ACORS/ALMESC/2016, pertencerá exclusivamente ao autor da obra, exceto quando termo específico for lavrado em outro sentido.
- 10.2. O autor preencherá “**Termo de Declaração**”, conforme “**APÊNDICE IV**”, onde autoriza a ACORS a publicar a obra em formato digital (projeto que está sendo desenvolvido pela associação), em local onde possa ser acessado através da Internet.
- 10.3. Em caso de publicação da obra em formato digital e, auferindo lucro com essa publicação, será lavrado Termo próprio entre a ACORS, a ALMESC e o Autor, versando sobre divisão dos lucros.

11. DO ÔNUS DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1. Todas as despesas com inscrição e encaminhamento da obra para a ACORS, serão por conta do associado candidato.
- 11.2. A ACORS e a ALMESC não custearão ao candidato inscrito ou selecionado quaisquer despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e ajuda de custo, antes, durante ou após o processo seletivo.
- 11.3. Todas as despesas decorrentes da análise dos “bonecos” das obras e das publicações no site, correrão por conta da ACORS.
- 11.4. As despesas de diagramação das obras no **Modelo ACORS**, da confecção da capa, contracapa e orelhas, poderão correr por conta da associação, exceto se ocorrer acerto diferente entre o Autor e a ACORS.
- 11.5. As despesas de impressão serão realizadas analisando os recursos financeiros disponíveis e distribuídas, percentual e equitativamente, entre as obras aprovadas para publicação. Havendo custos superiores à previsão orçamentária, a Diretoria da ACORS definirá com os Autores a forma para divisão e pagamento dos custos de impressão.

12. DAS COMISSÕES



12.1. A Comissão Geral de Organização do Processo Seletivo será composta por:

- 12.1.1. Presidente da Diretoria Executiva da ACORS
- 12.1.2. Presidente da ALMESC
- 12.1.3. Secretário Geral da ACORS

12.2. A Comissão Permanente de Análise Literária será composta por:

- 12.2.1. Presidente da ALMESC
- 12.2.2. Assessor de Publicações da ACORS
- 12.2.3. Membro da ALMESC
- 12.2.4. Membro da ALMESC

12.3. A Comissão de Recursos será composta por:

- 12.3.1. 1º Secretário da ACORS
- 12.3.2. Assessor Jurídico da ACORS
- 12.3.3. Membro da ALMESC

13. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

13.1. A ACORS enviará expediente aos Comandantes-Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, solicitando a divulgação do edital na rede interna das Corporações, visando informar aos Oficiais associados (escritores e candidatos em potencial) sob seu comando.

13.2. Será solicitada aos Comandantes-Gerais a liberação dos Oficiais que compõem as Comissões, nos dias e horários que tiverem reuniões agendadas, bem como, a liberação dos Oficiais associados inscritos no processo seletivo, caso haja necessidade de algum procedimento ou reunião presencial.

13.3. Em todas as obras publicadas serão impressos os logotipos da ACORS e da ALMESC, como patrocinadoras e apoiadoras à atividade literária.

13.4. A ACORS e a ALMESC estarão isentas de qualquer responsabilidade por acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do associado, durante deslocamento para a execução de evento previsto neste Edital.

13.5. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Geral de Organização do Processo Seletivo.



ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CAPITÃO OSMAR ROMÃO DA SILVA
ACORS

13.6. Fica eleito o Foro de Florianópolis para discussão de demandas decorrentes do presente edital, independente da cidade de domicílio ou de atuação profissional do associado inscrito no processo seletivo.

14. APÊNDICES:


APÊNDICE I - Termo de Responsabilidade da Inscrição e conteúdo da Obra

APÊNDICE II – Termo de Responsabilidade das providências quanto à Obra

APÊNDICE III - Formulário de Recurso Administrativo

APÊNDICE IV – Termo de Declaração de Publicação da Obra e Publicidade de Dados

Florianópolis, 8 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **SERGIO LUIS SELL**
Data: 14/07/2024 16:47:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SÉRGIO LUÍS SELL
Coronel PM RR Presidente da ACORS



APÊNDICE I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO para os devidos fins que li e concordo com os termos do “**EDITAL Nº 002/ACORS/2024 – SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO**”, responsabilizando-me por todas as informações prestadas quando da inscrição e pelo conteúdo do “boneco” da obra apresentada para análise da Comissão Permanente de Análise Literária, sujeitando-me aos ditames previstos no Estatuto da ACORS e aos processos administrativos e criminais decorrentes do conteúdo da obra e do preenchimento incorreto das informações e requisitos previstos no presente Edital.

Nome Completo:		
Posto:	Matrícula:	CPF:
Título da Obra Literária:		
Endereço completo:		
Telefone: ()		Celular: ()
Email:		

Data: / /	Assinatura:
----------------------	--------------------



APÊNDICE II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO para os devidos fins que concordo com os termos do “**EDITAL Nº 002/ACORS/2024 – SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO**”, e providenciarei, em tempo hábil, a Revisão Gramatical, Ortográfica e da ABNT, Ficha Catalográfica e ISBN do livro de minha autoria, responsabilizando-me pelos custos referentes a esse trabalho, com profissional de minha livre escolha ou indicado pela ACORS, bem como, em caso de desistência da publicação, conforme **item 1.7.**, pela restituição à ACORS das despesas administrativas e financeiras decorrentes da desistência, sujeitando-me aos ditames previstos no Estatuto da ACORS e aos processos administrativos e criminais decorrentes da revisão incorreta da obra literária e dos requisitos previstos no presente Edital.

Nome Completo:		
Posto:	Matrícula:	CPF:
Título da Obra Literária:		
Endereço completo:		
Telefone: ()	Celular: ()	
Email:		

Data: / /	Assinatura:
----------------------	--------------------



APÊNDICE III

RECURSO

**EDITAL Nº 002/ACORS/2024
SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO**

DESTINATÁRIO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS

Rua Allan Kardec, 157, Agronômica – Florianópolis/SC – CEP: 88.025-100

Fone: (48) 3334-0992

E-MAIL: acors@acors.org.br

REQUERENTE	
Nome Completo:	
Posto:	Matrícula:
Telefones: ()	
E-mail:	
Título da Obra:	

Indique com um “X” no quadro abaixo a categoria do Recurso:

CATEGORIA DO RECURSO	
<input type="checkbox"/>	Indeferimento de Inscrição
<input type="checkbox"/>	Análise de Obra Literária
<input type="checkbox"/>	Resultado Final de Seleção

Amparo Legal:

Item do Edital nº 002/ACORS/2024.

Justificativa/Fundamentação do Recurso

....., SC,dede 2024.

Assinatura do Requerente



APÊNDICE IV

TERMO DE DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que concordo com os termos do “**EDITAL Nº 002/ACORS/2024 – SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO**”, autorizando a ACORS a publicar a obra literária de minha autoria, em formato físico ou digital, em sítio da Internet disponibilizado ao público. Ainda, em havendo retorno financeiro decorrente da publicação em formato físico ou digital, reunir-se-á com os Presidentes da ACORS e da ALMESC para tratar da distribuição dos lucros.

Em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) **AUTORIZO** a ACORS a utilizar os meus dados pessoais **de nome e sobrenome e do título, subtítulo e imagem** da obra literária, para as finalidades de publicidade da minha produção e dos dados das associações.

Nome Completo:		
Posto:	Matrícula:	CPF:
Título da Obra Literária:		
Endereço completo:		
Telefone: ()	Celular: ()	
Email:		

Data: / /	Assinatura:
----------------------	--------------------